

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 51/2021 - REITORIA

Dispõe sobre o período de férias coletivas no âmbito da UEPB.

A **Reitora da Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO que no mês de janeiro de 2022, não estão previstas atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas em todos os setores da Universidade;

CONSIDERANDO a pertinência para concessão do gozo de férias coletivas nesse período, com base no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas referente ao ano de 2022 para docentes e técnicos administrativos da Instituição, em efetivo exercício, no período de **03 a 31 de janeiro de 2022;**

Art. 2º. Nos casos de necessidade de manutenção das atividades do/a servidor/a no período de férias coletivas, a ocorrência deverá ser informada pela chefia imediata, devidamente fundamentada e encaminhada à PROGEP, através do SUAP, até o dia 17/12/2021, sob pena de impossibilidade de registro em período posterior

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande/PB, 06 de dezembro de 2021.



Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 06/12/2021 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19837

Código de Autenticação: c85a2d608d

